



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 1012/2014,

de 01 de Setembro de 2014.

REVOGA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando alguns questionamentos por parte do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da realização por esta Municipalidade do Processo Seletivo nº 001/2014, para Seleção de Estagiário(a) de Direito;

Considerando a transparência que sempre deve haver por este Executivo Municipal em seus atos e para que não se cause prejuízos ou transtornos a terceiros...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, doravante, **REVOGADO** o Processo Seletivo nº 001/2014, que tem como objeto a realização de seleção para contratação de Estagiário de Direito, bem como todos os seus efeitos dele decorrentes.

Artigo 2º - Fica assegurado aos candidatos inscritos para o referido Processo Seletivo o direito à inscrição automática para nova seleção, a ser realizada futuramente.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Parágrafo Único – Caso o candidato não deseje permanecer inscrito, este deverá manifestar-se por escrito, ficando assegurado o direito à devolução da taxa de inscrição.

Artigo 3º - A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo e departamentos competentes deste Município deverão providenciar o necessário para o fiel cumprimento das estipulações do presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 01 de setembro de 2.014.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1012/2014, em fls. 33, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 01 de setembro de 2.014.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo